



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSISTAS PARA PROJETOS DE EXTENSÃO APROVADOS NO EDITAL PROEX 2022 PARA O CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Cuiabá Bela Vista, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas, em projetos de Extensão aprovados nos Edital PROEX - 2022 em linha específica, com financiamento de bolsas para alunos e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 05 (Cinco) estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT campus Cuiabá - Bela Vista, vinculados aos Editais PROEX - 44/2022 - Apoio à Extensão, 44/2022 e 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 04 projetos que estão sediados no campus Cuiabá Bela Vista, sendo eles:

PROJETO 1	Suco Literário Ocupação Poética
COORDENADOR	Andreza Moraes Branco Leria
OBJETIVO	Realizar rodas de conversa na área de literatura (suco literário), arte e cultura no IFMT campus Cuiabá - Bela Vista, com o intuito de apresentar autores e autoras que estão produzindo literatura/arte em Mato Grosso e ofertar oficinas aos jovens participantes/estudantes, tanto do IFMT, quanto da Escola Estadual Professora Eliane Digigov Santana, com o intuito de criar uma cultura de leitura e ainda instrumentalizar esses jovens para a produção e apresentação de textos autorais através de intervenções poéticas estimulando o protagonismo juvenil.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
Ser estudante de qualquer curso técnico Integrado ao Ensino Médio do campus Cuiabá - Bela; <ul style="list-style-type: none">• Ser comprometido com as atividades;• Ser comunicativo	

<ul style="list-style-type: none"> • Ser proativo; • Ser disposto a aprender novos conteúdos; • Gostar de trabalho coletivo. 	
Valor e prazo da Bolsa	R\$ 200,00 cada bolsa, prazo de 10 meses
<i>Link para Inscrição</i>	https://docs.google.com/forms/d/1iBp5Wtz9VrtRJdY8j88Y6SYDnTw4SBdwB0spPLVzT0/edit

PROJETO 2	Fabricação de Ninhos artificiais para araras, papagaios, tucanos e outras aves
COORDENADOR	Reinaldo Silva Barbosa
OBJETIVO	O presente projeto tem como objetivo a fabricação de ninhos artificiais para araras, papagaios, tucanos e outros pássaros, que fazem seus ninhos geralmente nas cavidades das árvores. Também chamados de caixa-ninho, é um importante recurso para ajudar na preservação de algumas espécies ameaçadas de extinção, aumentando os locais semelhantes ao natural, para nidificarem.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>Ser estudante do curso técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio do campus Cuiabá - Bela Vista;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser comprometido com as atividades; • Ser comunicativo e criativo; • Ser proativo; • Ser disposto a aprender novos conteúdos; • Gostar de trabalho coletivo. 	01
Valor e prazo da Bolsa	R\$ 400,00 cada bolsa, prazo de 10 meses.
<i>Link para Inscrição</i>	https://docs.google.com/forms/d/1DqLHA7_vPXZNV3YpF9YQn2sOpcdvFa9TWWkFtdEg4-w/edit

PROJETO 3	Projeto de horta orgânica beneficente
COORDENADOR	Dorival Pereira Borges da Costa

OBJETIVO	Objetiva-se atender a demanda de famílias carentes com alimentos saudáveis produzidos por uma horta comunitária utilizando, principalmente, como adubação esterco de equinos produzidos pelo Centro de Equoterapia do Bela Vista.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>Ser estudante do campus Cuiabá - Bela Vista;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser comprometido com as atividades; • Ser comunicativo e criativo; • Ser proativo; • Ser disposto a aprender novos conteúdos; • Gostar de trabalho coletivo. 	01
Valor e prazo da Bolsa	R\$ 400,00 cada bolsa, prazo de 10 meses.
<i>Link para Inscrição</i>	https://docs.google.com/forms/d/13pMnuG76nx3YMLxXZIMSMD-dDNCozaKy-XGZKEFXUSE/edit

PROJETO 4	Circuito de Cultura do IFMT Bela Vista
COORDENADOR	Sandro Luis Costa da Silva
OBJETIVO	Realizar apresentações e mostras artísticas de produções do IFMT e comunidade artística.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p>Ser estudante do curso de Especialização Lato Sensu em Estudos e Práticas de Cultura do campus Cuiabá - Bela Vista;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser comprometido com as atividades; • Ser comunicativo e criativo; • Ser proativo; • Ser disposto a aprender novos conteúdos; • Gostar de trabalho coletivo. 	01
Valor e prazo da Bolsa	R\$ 200,00 cada bolsa, prazo de 3 meses

Link para Inscrição	https://docs.google.com/forms/d/1gpMQaMiIA7wdcjeQuZ T0nOEjHQxiMeHKuGk4B0fiJ4g/edit
----------------------------	---

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma** .

2.3 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.4. A Coordenação de Extensão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Caberá ao coordenador do projeto fazer a seleção dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto a coordenação:

3.2 O coordenador do projeto irá realizar a seleção por meio de entrevistas de caráter eliminatório e classificatório dos alunos bolsistas, seguindo os requisitos para aprovação dos bolsistas e comprovando junto à coordenação de Extensão do IFMT – Campus Cuiabá - Bela Vista;

1. Requisitos Gerais;

a. Estar regularmente matriculados em cursos técnicos ou em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) ou especialização do IFMT.

b. Prioritariamente ser beneficiário de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017 ou de outros órgãos de fomento, exceto os beneficiários de programas especiais do Governo Federal.

d. Os alunos que estiverem recebendo bolsa do IFMT exceto às previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou outras instituições, poderão participar dos projetos como voluntários, mas não poderão fazer jus à bolsa de extensão.

e. Na relação de compromisso entre o IFMT e o estudante, o bolsista não terá a sua função caracterizada como cargo ou emprego, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no site do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A coordenação de extensão do campus Cuiabá - Bela Vista não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail extensão.blv@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

1. Documento de identidade oficial original;
2. Comprovante de CPF;
3. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
4. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado; (conferir com DAP)
5. Informações bancária e copia cartão Banco (banco, agência, conta e pix);

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
21/06/2022	Publicação do Edital
22 a 26/06/2022	Inscrição pelos links do item 2.1
27/06/2022	Convocação para Entrevistas
30/06/2022	Resultado preliminar
01/07/2022	Interposição de recursos contra o Resultado preliminar
04/07/2022	Divulgação da análise de recursos
04/07/2022	Homologação do Resultado Final
05/07/2022	Envio de documentos dos estudantes

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Coordenação de Extensão do IFMT campus Cuiabá - Bela Vista, e do IFMT campus Cuiabá - Bela Vista.

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.blv@ifmt.edu.br ou pelo número (65) 3318-5123.

Cuiabá, 20 de junho de 2022.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior
Diretor Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista
Portaria IFMT nº 744, 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - BLV-DG, em 20/06/2022 21:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 373200
Código de Autenticação: 5a925f9e07

